

**PORTARIA Nº 078/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em especial os artigos 14, 15 e 64;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.338/2014, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bragança;

**CONSIDERANDO** o Processo Eleitoral da E.M.E.F PADRE PAULO COROLLI, realizado em 07/03/2024, conforme Ata de Homologação e Apuração da Eleição de Diretor, anexa ao Ofício nº 078/2024 – SEMED de 18/03/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.374/2015, que da nova redação ao artigo 12 da lei 4.338/2014;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.508/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, a **Sra. MARIA IVANETE MIRANDA DOS REIS**, portadora do CPF nº 399.292.482-34, para responder pela **Vice-Direção da E.M.E.F PADRE PAULO COROLLI**, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA**, em 20 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.